



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

1º TERMO ADITIVO

Publicado
Em 01/04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 042019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO, E A EMPRESA JN ASSESSORIA E CONTABILIDADE EIRELI - ME, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2019 - CARTA CONVITE N.º 01/2019.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO**- Praça Severino Barbosa de Sales, 227 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 69.902.096/0001-80, neste ato representada Pelo Senhor Vereador-presidente **WELLINGTON PEREIRA BARBOSA DAS CHAGAS**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado no Sítio Brejo de Dentro, n.º 42 - Zona Rural - Vertente do Lério - PE, CPF nº 061.786.924-39, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JN ASSESSORIA E CONTABILIDADE EIRELI - ME**, CNPJ nº 23.893.202/0001-25, neste ato representado por **JOSÉ NIVALDO ALVES DE PAULA JUNIOR** residente e domiciliado no Sítio Bengalas, n.º 09, Vila Nova, Casinhas/PE, CEP: 55.755-000, CPF nº 048.455.974-54, Carteira de Identidade nº PE-024645/D-0 - Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco, doravante simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO de prazo para Contratação de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Especializados nas Áreas de Execução Orçamentária e Contábil, visando dar correto atendimento as Funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e Assessoria em Recursos Humanos, incluindo Implantação e Fornecimento de Licenças Mensais de Softwares para Processamento da Contabilidade e Folha de Pagamento para o Poder Legislativo do Município de Vertente do Lério, com realização de Treinamento e o Suporte Técnico.**, referente ao Contrato n.º 04/2019 celebrado em 01 de abril de 2019, constante do Processo Licitatório 01/2019 - Carta Convite n.º 01/2019, mediante cláusulas e condições seguintes, de acordo com legislação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em atenção ao princípio da continuidade dos serviços constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato nº 04/2019, referente a **Contratação de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Especializados nas Áreas de Execução Orçamentária e Contábil, visando dar correto atendimento as Funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e Assessoria em Recursos Humanos, incluindo Implantação e Fornecimento de Licenças Mensais de Softwares para Processamento da Contabilidade e Folha de Pagamento para o Poder Legislativo do Município de Vertente do Lério, com realização de Treinamento e o Suporte Técnico**, nos termos da legislação pertinente.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Como contraprestação objeto deste aditivo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor 09 (nove) parcelas mensal no valor de **R\$ 5.310,00** (Cinco mil, trezentos e dez Reais), perfazendo um valor global de **R\$ 47.790,00** (Quarenta e sete mil setecentos e noventa Reais). Conforme quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	<u>Contratação de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Especializados nas Áreas de Execução Orçamentária e Contábil, visando dar correto atendimento as Funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e Assessoria em Recursos Humanos, incluindo Implantação e Fornecimento de Licenças Mensais de Softwares para Processamento da Contabilidade e Folha de Pagamento para o Poder Legislativo do Município de Vertente do Lério, com realização de Treinamento e o Suporte Técnico</u>	PARCELA	9	5.310,00	47.790,00
				Total	47.790,00
Quarenta e sete mil, setecentos e noventa Reais					

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência deste 1º TERMO ADITIVO será de 09 (Nove) meses a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, desde que observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93 e demais Normas Legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos Financeiros para socorrer as despesas oriundas deste negócio jurídico serão as constantes do quadro:

Unidade Gestora: 01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LERIO

Função: 1 – Legislativa

Subfunção: 31 – Ação Legislativa

Programa: 0101 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Fica mantida e inalteradas as demais **CLÁUSULAS** do Contrato nº 004/2019, celebrado em 01 de abril de 2019.
Por estarem de acordo as partes, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Vertente do Lério, 01 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO
Wellington Pereira Barbosa das Chagas
Presidente

JN ASSESSORIA E CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ: 23.983.020/0001-25
Contratada

Testemunhas:

CPF: 820.588.174-87

CPF: 114.579.654-73